

ao Sua Sutina
14/6/1952

Nº 744

Prot. n. 11. Reg. fls. 48

R. R. 14, m 7-002

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonização e Immigração

244



3d.
2.

Anno: 1922

Data 9 de Junho de 1922

"São Paulo"

Interessado Ambrozio Lenzi

Assunto Pede restituição da quantia que
despendeu com o seu transporte ao
Estado de Minas ao de São Paulo.



(1922)

Assinado Doutor J. P. de

JUN 10 1922

GENERAL MAIOR

Exmo Sr. D^r Secretario do Estado
dos Negocios da Agricultura, Com-
mercio e Obras Publicas do Estado
de São Paulo

SECRETARIA DA AGRICULTURA
Socorro do Expediente

♦ JUN 10 1922 ♦

No. 04274



DIRECTORIA GERAL
EXPEDIENTE

JUN 10 1922

RECEBIDA

Prot. N. 219
A

Ambrogio Lenzi, por seu procu-
rador abaixo assignado, vem a
presença de Es^a pedir dignissimamente mandar
restituir a importancia despendida
com seu transporte e de sua familia
da estação de Mirahy (Estado de
Minas Geraes a São Paulo) o requi-
rente chegado em 13 de Setembro 1921
acha-se localizado na fazenda do
Snr José Bonifacio do Amaral
na estação de Guariba, juntando
como prova de sua localização
na lavoura os attestados do fagen-
deiro e do Juiz de Paz

São Paulo

pp Am. Ambrogio Lenzi

Carlos do Amaral



junho 1922



244) 11 - Reg. N. 48

Ambrosio Lenzi, procedente de Mirahy
Estado de Minas chegado em 13 de Setembro
de 1921 contractado com o Snr José Bonifácio
do Atmaral proprietário da fazenda Santa
Candida Municipio de Guariba.

A família compõe as seguinte pessoas
Ambrosio com idade de 38 anno

Chereza	35
Sirio	15
Lina	14
Inez	12
Fulmira	11
Guiclo	9
Ermelinda	5
Merceade	3
Conecto	10

Gastou na viagem de Mirahy a
S. Paulo 7 passage a 40:200
— cedula umas 281:400
despeza dos bagage 92:000

Procura de Colono N° 3101

Recibo de caderneta N° 2929

Ambrosio Lenzi

Sazenda Santa Cândida

José Bonifácio do Amaral

Guariba

Est. de S. Paulo

8

Santa Cândida, 29 de Março

de 1922

Atesto que o Colono Abramzis Luiz e
Sua família procedente de Miralay Guinas,
Ceras " Acham-se domiciliados no minho Fazenda
Santa Cândida Município de Taboatiba
onde trabalha na fazenda

José Bonifácio do Amaral

Recomendação para sua casa
José Bonifácio do Amaral

Outro P. Taboatiba
P. Tab. Subd. Aglúlo Taboatiba





Francisco Paschoal Faro, Juiz de
Paz, em exercicio, do districto de
Guariba, Comarca de Jaboticabal,
Estado de São Paulo, etc.

ATTESTO que o colono Ambrogio Lenzi e sua familia, composta
ao todo de dez pessoas, procedentes de Mirahy, Estado de Minas
Geraes, acham-se domiciliados na fazenda Santa Candida, deste
districto, sendo essa fazenda de propriedade do snr. José Boni-
facio do Amaral, etrabalha referido Ambrogio e sua familia
no serviço da lavoura.

Guariba, 7 de Julho de 1922

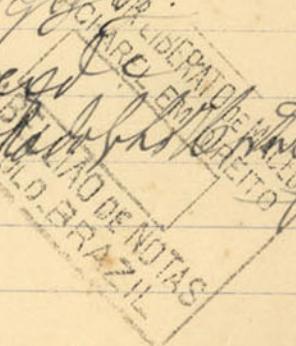
Francisco Paschoal Faro



Reconheço a verdade firma *I* dou fé
Guariba, 7 de Julho de 1922
Em test. *I* da verdade.
O Tabellão por lei

Alberto Capovilla
Escrivão de
Paz e Tabellão —
GUARIBA
Estado de São Paulo

Reconheço, igual e igualmente
que o alô de *Guariba* é
contato da *Tabellão*
P. tab. subl. *Alberto Capovilla*



Ao Sr. Director do Departamento Estadual do Trabalho,
para que se digne mandar informar.

Secção de Expediente da Durectoria de Terras, 13 de Junho de 1922.

C. Costa
Director Interino.

N. 159

Ambrosio Lenzi, italiano, agricultor, de 38 annos, sua mulher, Thereza, de 34, seus filhos, Cyro, de 15, Lina, de 14, Ignez, de 12, Zulmira, de 10, Guido, de 8, Ermelinda, de 6, Mercedes, de 2, sua mãe, Concetta Lapini, de 72 annos, procedentes da estação de Mirahy (Estado de Minas Geraes), entraram na Hospedaria deste Departamento, em 13 de Setembro de 1921 e seguiram para a fazenda do Sr. José Bonifacio de Amaral, na estação de Guariba, contractados pela procura n.º 2.929.

A localização da familia acima referida e os documentos exigidos pelo regulamento em vigor estão em ordem. Conforme informação que obtive o preço de cada passagem da estação de Mirahy a esta Capital, é de 40\$200. Assim sendo, parece-me que o requerente devia ter despendido a importancia de Rs. 281\$400, correspondente a sete passagens.

Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, 17 de Junho de 1922.

1921

José Geraes
D I R E C T O R.

Soltou a 17/6/22

Procurador - se.

L. Costa

Dir. Tr. n.º

20.6.22

Brah

Sua N.º 20 - 0-8 - d'

contado em a 28/9/22